PORTARIA N.º 0599, de 23 de abril de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1° - CONCEDER, com amparo no art. 30, da Lei nº. 8.352/02, 10% (dez por cento), calculado sobre o vencimento base, de INCENTIVO POR PRODUÇÃO CIENTÍFICA aos docentes abaixo relacionados:

LUPUS	DOCENTE	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO
947169	Rita de Cássia Souza Nascimento Ferraz	72.309159-8	DCHEL/ITA	18/04/2018 a 31/08/2019
965154	Sueid Fauaze Moreira	72.000611-2	DELL/VC	01/01/2017 a 31/12/2018
971641	Vera Pacheco	72.397957-6	DELL/VC	02/04/2018 a 18/08/2019
967714	Ester Maria de Figueiredo Souza	72.000630-8	DELL/VC	02/10/2017 a 01/10/2019
971635	Giêdra Ferreira da Cruz	72.277042-4	DELL/VC	09/03/2018 a 27/11/2019
971710	José Miranda Oliveira Júnior	72.619582-0	DFCH/VC	01/06/2017 a 05/04/2018
971712	José Fábio Silva Albuquerque	72.551776-0	DFCH/VC	01/12/2017 a 30/11/2019
972324	Núbia Regina Moreira	72.368083-4	DFCH/VC	02/01/2018 a 01/01/2019
972002	Ednaldo Oliveira	72.298110-6	DG/VC	21/04/2018 a 01/01/2019
967584	Artur José Pires Veiga	74.382507-2	DG/VC	15/10/2017 a 30/06/2019
972123	Irani Parolin Sant'Ana	72.636579-2	DCET/VC	01/02/2018 a 31/01/2019

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA REITOR